



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 58 DE 31 DE MAIO DE 2022.**

**SUMULA:** QUE APROVA PROJETO TÉCNICO PARA RETIFICAÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS DE 66 (SESSENTA E SEIS) MATRICULAS DE IMOVEIS URBANOS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DENOMINADO JARDIM OURO VERDE II – CIDADE DE NOVA OLÍMPIA-MT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAIS CAVALCANTE**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 72, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

E considerando a necessidade de retificação de 66 (sessenta e seis) Memoriais Descritivos para inclusão de seus confrontantes nos Imóveis Urbanos do Loteamento Público Municipal Jardim Ouro Verde II;

E considerando a necessidade da retificação da denominação do proprietário de “Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT” para Município de Nova Olímpia-MT, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrito no CNPJ 03.238.920/0001-30, em todos os 66 (sessenta e seis) Memoriais descritivos dos Imóveis Urbanos localizados no Loteamento Público Municipal Jardim Ouro Verde II.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Técnico objetivando a

Retificação de 66 (sessenta e seis) Memoriais Descritivos das Matrículas de números



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA GABINETE DO PREFEITO**

(26.085 a 26.127) e (26.129 a 26.151) pertencentes a Imóveis Urbanos localizados no Loteamento Público Municipal denominado “Jardim Ouro Verde II”, registrado sob nº R.01/24.811, contemplando a inclusão dos confrontantes e alteração da denominação de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT para Município de Nova Olímpia-MT de mesmo CNPJ 03.238.920/0001-30, tudo de conformidade com Laudo Técnico, Declaração, Tabela de Memorial Descritivo dos Lotes e Planta de Localização do Loteamento e dos Lotes anotados com as suas respectivas matrículas, elaborados pela Arquiteta Débora Delpin Santiago CAU nº A70310-9 com RRT 11909929, documentos estes considerados como anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrária.

Município de Nova Olímpia-MT, em 31 de Maio de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO  
JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE  
Prefeito Municipal**

**Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra**

**WEBER VIEIRA MARTINS  
Secretário Municipal de Administração**